



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2022.**

## ATA Nº. 33/2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes e Odair Matias, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 032/2022 a qual foi aprovada por unanimidade de votos, sendo dispensada a leitura pelo no Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 030/22 - Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 015/22, acrescenta parágrafos e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 032/22 – Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 021/22 e dá outras providências. **Projeto de Lei 210/22 - Executivo Municipal** que dispõe sobre bolsa auxílio para famílias de origem em vulnerabilidades ou risco social, que tenham crianças e/ou adolescentes e que porventura tiveram registro de óbito por COVID 19, de um ou mais componentes familiar que compunha a renda formal ou informal. **Projeto de Lei 211/22 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*